



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Rio Branco
Processo: 07023383520198010001
Classe do Processo: Petição
Data/Hora: 13/01/2020 07:42:22

Partes

Solicitante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

Documentos

Petição: 2607575_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01 - 1.pdf
Anexo - Petição: 2607575_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02 - 1.pdf
Anexo - Petição: 2607575_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03 - 1.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 07023383520198010001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NERI DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **DIEGO PAULI** 4550/AC, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 7 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC



Nº DA CONTA JUDICIAL
1200103886137

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 06/01/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3550	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 03/01/2020	Nº DA GUIA 2607575	Nº DO PROCESSO 07023383520198010001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA RIO BRANCO	ORGÃO/VARA 5 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1944,55
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE NERI DE SOUZA		TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 63756056953
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA A4B6D9F7083D6A4A			
CÓDIGO DE BARRAS			

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.247,16
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2017 a Novembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/5/2019 a 2/1/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	914 dias	1,072474
Percentual correspondente	914 dias	7,247368 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 1.337,55
Juros(226 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 107,00
Sub Total	(=)	R\$ 1.444,55
Valor total	(=)	R\$ 1.444,55

HONORÁRIOS R\$ 500,00

TOTAL R\$1.944,55